

**Id:10EF102D596D1222**



**DECRETO Nº72/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a flexibilização das medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19 em âmbito municipal, e dá outras providências.”.**

O prefeito Municipal de Isaias Coelho, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a Saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de medidas para contenção da propagação do novo coronavírus e a preservação da prestação de serviços e atividades essenciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a segurança jurídica às atividades privadas essenciais à saúde, segurança e sobrevivência da população, sem prejuízo da manutenção das medidas sanitárias preventivas à disseminação do coronavírus;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto Estadual Nº 20.150, de 27 de outubro de 2021, que determina medidas sanitárias excepcionais a serem adotados em todo o território estadual;

**DECRETA:**

Art. 1º Adoção integral das medidas sanitárias excepcionais estabelecidas no Decreto Estadual Nº 20.150, de 27 de outubro de 2021.

Art. 2º - As medidas excepcionais determinadas por este Decreto, permanecem em vigor até o dia 30 de novembro de 2021, podendo ser reduzido ou prorrogado esse prazo, de acordo com a necessidade e evolução do coronavírus.

Art. 3º -A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela vigilância sanitária municipal, em articulação com os serviços de vigilância sanitária federal e estadual, e com o apoio da Polícia Militar e Polícia Civil conforme Decreto Municipal e Estadual.

Art. 6º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Isaias Coelho/PI, 17 de novembro de 2021.

Francisco Eudes Castelo Branco Nunes  
PREFEITO MUNICIPAL

*Francisco Eudes Castelo Branco Nunes*  
FRANCISCO EODES CASTELO BRANCO NUNES  
Prefeito Municipal